

OPINIÃO

TRIBUTO SOBRE FLUXO DE CAPITAIS

Josaphat Marinho

Na 8ª Conferência de Chefes de Estado Ibero-Americanos, realizada recentemente em Portugal, o presidente Fernando Henrique Cardoso propôs a criação de uma taxa sobre fluxo de capitais. A experiência do que vem ocorrendo no Brasil, com a fuga do capital especulativo, decerto lhe inspirou a iniciativa. Por meio dela também deixou entendido, sem necessidade de o declarar, que já não admite a política de globalização sem limites. A prática dos exploradores, vindos de áreas mais ricas e desenvolvidas, lhe demonstrou que o capitalismo de livre mercado não pode agir acima dos interesses peculiares dos Estados organizados e das singularidades da economia de cada qual deles.

Se não houve impugnação na assembléia de qualificados representantes, a resistência logo depois se manifestou de fontes diversas. Foram todas defensivas da imunidade de circulação do capital. Sem surpresas. Nem a idéia, constante da proposta, de criar um fundo de amparo aos países em dificuldade, com o produto da taxa que fosse estabelecida, sensibilizou os contestantes. A sorte dos fracos ou dos atingidos pelo infortúnio não é preocupação do mundo capitalista, senão quando ameaçados os privilégios da riqueza. Essa atitude prevalece nas relações individuais como no plano coletivo. Veja-se que agora mesmo, diante da crise que atinge o Brasil e outras nações, o conjunto de povos poderosos emitiu palavras, não atos de solidariedade. Mas os porta-vozes do capitalismo desenvolveram argumentos contra a sugestão da taxa a incidir na transferência abusiva de capitais.

A argumentação que tantos desdobravam, faz tempo, como resistência aos efeitos incontrolados da globalização patenteou agora sua procedência. Os fatores externos geradores da crise projetaram-se na vida de povos diferentes como se houvesse entre eles uniformidade de situação. Nesta hora, o Brasil é tratado nas relações gerais e no FMI, praticamente, como os demais povos. As repetidas viagens feitas pelo presidente brasileiro ao exterior e as restrições econômicas por ele impostas ao povo não entram, de modo efetivo, em linha de conta, para as soluções de interesse coletivo ou nacional.

Não se pode garantir, sequer, se a idéia da taxa se converterá em medida sancionadora dos excessos do deslocamento de capitais e benéfica aos estados prejudicados. Para o Brasil mesmo o quadro é embaçoso. O presidente propõe a tributação sobre o capital andarião, para reduzir e punir a especulação. Mas o primeiro comunicado comum das autoridades brasileiras e do FMI, entre suas cláusulas, contém convenção no sentido de não atingir a livre circulação de capitais. Sustentará o chefe de Estado a proposta, ou a sustará para não contra-

riar o FMI? Se retirada a proposta, que se baseou no pensamento do economista norte-americano Tobin, triunfará a prática que interessa ao sistema financeiro internacional. O jogo de transferir capitais ficará livre, como os passos da dança da quadrilha.

Tudo isso mostra, porém, que foi um erro, por tantos advertido, a reforma da Constituição supressiva de dispositivos que mais vigilante-mente disciplinavam o ingresso do capital externo e a presença no país da empresa estrangeira. Não se cuidava de proibição, nem de repúdio, que seriam incompatíveis com os vínculos e os negócios do mundo de nossos dias. Tratava-se de regular

adequadamente tais situações, para resguardar os superiores interesses do país. Quando, pois, o presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu, no discurso do princípio deste mês de outubro, que "temos de depender menos do capital externo", a declaração é certa. Mas, em face dos fatos, o reconhecimento foi tardio. Melhor teria sido que não se desgarnecesse o Estado, o governo, do poder fiscalizador conveniente, como resultou da precipitada emenda constitucional.

O que importa, porém, superiormente, no momento de crise, é que o governo encontre caminhos que resguar- dem os interesses do país e reduzam os encargos sobre a po-

pulação. A taxa do fluxo de capitais especulativos é procedente, e nela deve perseverar o presidente, mesmo contrariando o capitalismo financeiro internacional. A formulação, a defesa e a execução de medidas dessa natureza é que criarão a solidariedade espontânea entre o governo e o povo. Sentindo-se defendida, a comunidade apóia os atos do governo. Os acordos políticos devem refletir o sentimento coletivo, e não ditar diretrizes à sociedade. O que se expande, e prevalece, é o espontâneo, e não o imposto.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia

